



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

ASSUNTO: DIVERGÊNCIA EDITAL E PLANILHAS

Em atenção a diligência feita pelo Setor de Licitação em relação ao questionamento entre a divergência do valor apresentado no parecer técnico da impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 001/2023, temos a expor o que segue.

O Departamento de Engenharia, neste parecer, representado pelos Engenheiros civis Edenilson José Moleta (CREA-PR 25.648/D) e Juliane Menom de Barros (CREA-PR 88879/D), vem esclarecer que segundo entendimento deste setor houve um vício insanável, de divergência entre o valor inicialmente citado no parecer técnico **R\$ 5.671.334,94** (Cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais, e noventa e quatro centavos) com o valor corrigido da planilha revisada para o processo licitatório.

A adequação realizada na planilha final resultou num valor total de **R\$ 5.636.628,34** (Cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)

Sendo assim, encaminhamos este parecer para o Setor de licitação para devidas providências.

Imbituva, 05 de Março de 2024.


Edenilson José Moleta
Engenheiro civil
CREA-PR 25.648/D


Juliane Menom de Barros
Engenheira Civil
CREA-PR 88879/D